CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2025

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Guilherme Daud Ronchi."

(Autor: Vereador Rui Nova Onda)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor **GUILHERME DAUD RONCHI,** em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025).

Recebi em 23/05/25 giuliana